



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1216

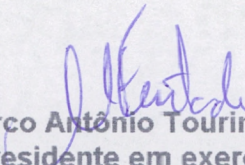
Aprova parecer de relator
sobre recurso de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o parecer do relator desta matéria, apresentado na 162ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de novembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pela aluna **Creusa Xavier Dantas**, constante do requerimento nº 2803/97, referente à sua matrícula extemporânea na disciplina "Estudos Lingüísticos II - Semântica I" (LET 408).

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício